



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.446/14
DE 15 DE ABRIL DE 2014**

Revoga a Portaria nº 1.319 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar com Processos Virtuais que tramitam na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria 1.319/14, que designou a servidora **Nívea Helena Aguiar da Silva**, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar com **Processos Virtuais que tramitam na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.319/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH